

Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

Carta de Serviços

Documento gerado em 26 de Abril de 2024.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

Serviços disponíveis

Acessar o catálogo online do acervo de obras bibliográficas das bibliotecas - UNIFESP	4
Acessar o Repositório Institucional da Unifesp - UNIFESP	6
Matricular-se em curso de graduação - UNIFESP	8
Matricular-se em Cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu) e Cursos de Aperfeiçoamento - UNIFESP	11
Obter 2ª via de diploma de graduação - UNIFESP	14
Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UNIFESP	17
Participar do processo de transferência de curso de graduação - UNIFESP	22
Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas para graduação - Unifesp	28
Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas para pós-graduação - UNIFESP	31
Revalidar Diplomas Estrangeiros de graduação - UNIFESP	35

Acessar o catálogo online do acervo de obras bibliográficas das bibliotecas - UNIFESP

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Acesso e pesquisa de informações referenciais do acervo físico e digital das obras bibliográficas disponibilizadas nos acervos das bibliotecas da rede da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). O acervo é composto por livros, periódicos, teses e outros documentos.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa ligada à rede pode acessar as informações.

Não é necessário ter cadastro ativo na biblioteca para acessar as informações.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar o catálogo online

Digitar o endereço: <https://biblioteca.unifesp.br/>

Realizar a busca por palavras-chaves, autor ou título.

Canais de prestação

Web

<https://biblioteca.unifesp.br/>

Aguardar e tentar novamente mais tarde.

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Informações sobre as bibliotecas e contatos: <https://bibliotecas.unifesp.br/bibliotecas-da-rede>

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Acessar o Repositório Institucional da Unifesp - UNIFESP

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Acesso à plataforma digital que disponibiliza, organiza e compartilha obras intelectuais, científicas e acadêmicas produzidas pela comunidade Unifesp.

As publicações estão disponíveis para acesso e download para qualquer pessoa sem a necessidade de cadastro, a não ser que o documento tenha alguma restrição. Nesse caso, é necessário enviar uma requisição de acesso ao responsável pela obra.

Quem pode utilizar este serviço?

Serviço oferecido para comunidade em geral.

Não é necessário ter cadastro ativo na biblioteca.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar o Repositório

Acesse o endereço <https://repositorio.unifesp.br>

Realize sua busca no campo Pesquisar ou navegue pelas Comunidades e Coleções, autor, data, entre outras categorias.

Caso o documento não esteja disponível, é possível clicar na imagem do cadeado e preencher o formulário para envio da requisição do documento.

Canais de prestação

Web

<https://repositorio.unifesp.br>

Aguarde e retorne novamente mais tarde.

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: repositorio@unifesp.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de graduação - UNIFESP

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Somente estará apta para realização da matrícula a pessoa devidamente convocada, que deverá seguir as instruções publicadas no Edital.

Quem pode utilizar este serviço?

Público externo devidamente convocado para matrícula.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar Matrícula

É de responsabilidade exclusiva da pessoa convocada para matrícula a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos em Edital.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

- identidade com foto;
- CPF;
- comprovante de conclusão do ensino médio;
- certidão de nascimento ou casamento;
- título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
- certificado de reservista (para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- carteira vacinação Covid-19.

Obs: a consulta a esta página não substitui a leitura do Edital. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e eventuais alterações venham a ser divulgadas em relação ao Edital.

- Sistema de Cotas :

Para as pessoas que se inscrevem nas vagas reservadas para o sistema de cotas, será necessário apresentar documentação comprobatória específica, para a realização da matrícula, conforme detalhado no Edital.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

e-mail: vestibular@unifesp.br

Página WEB: ingresso.unifesp.br

Telefone(s) de Contato: (11) 3385-4101 opção 7

Endereço: Rua Sena Madureira, 1500 – 1º andar – Vila Clementino – São Paulo

Funcionamento: Segunda a Sexta-Feira das 8h00 às 17h00

Legislação

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em Cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu) e Cursos de Aperfeiçoamento - UNIFESP

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Pós-Graduação na Universidade Federal de São Paulo, você precisa, ter concluído um curso de graduação e ter sido selecionado conforme os editais.

Após aprovado em processo seletivo, deve realizar sua matrícula apresentando a documentação exigida para conferência e análise.

Após deferida a análise documental você poderá efetivar sua matrícula no curso escolhido por meio deste serviço.

A Unifesp oferece cursos de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) e de Aperfeiçoamento em diversas áreas de conhecimento.

Consulte a relação de cursos clicando aqui: <https://www.unifesp.br/reitoria/proec/>

Quem pode utilizar este serviço?

Candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo.

Pessoas com diploma procedentes de cursos reconhecidos e credenciados por órgãos oficiais.

Ter os requisitos estabelecidos no edital.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Enviar documentação necessária para a efetivação da matrícula.

O candidato deve encaminhar os documentos para a respectiva Câmara de Extensão e Cultura a qual o curso está vinculado;

A efetivação da matrícula deve ser concluída na CaEC.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documentação em comum para todos os casos e documentação específica de acordo com o curso de interesse:

Conforme edital publicado na página da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura:
<https://www.unifesp.br/reitoria/proec/>

Canais de prestação

Web

Contatar as Câmaras de Extensão e Cultura - CaEC - dos cursos pelos seguintes canais de comunicação:
[Acesse o site](#)

Entrar em contato com a Coordenadoria de Pós Graduação Lato Sensu, através do e-mail:
especializacao@unifesp.br

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

E-mail : especializacao@unifesp.br Telefone: 5576-4848

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;

- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter 2ª via de diploma de graduação - UNIFESP

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

A 2ª via só será concedida aos estudantes formados até o ano de 2021.

Quem pode utilizar este serviço?

Ex-estudantes da UNIFESP

A expedição da 2ª via do diploma somente será concedida nos seguintes casos:

- Erro nos dados ou Alteração do nome no Registro Civil. (Anexar a 1ª via do diploma);
- Danos na 1ª via do diploma. (Anexar a 1ª via do diploma);
- Extravio, Furto ou Roubo. (Anexar Boletim de Ocorrência).

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Envio da documentação

Para requerer a 2ª via do diploma, o aluno deverá acessar o formulário, preencher, imprimir, assinar e anexar os documentos pessoais atualizados e entregar na Secretaria Acadêmica do Campus.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Formulário de Solicitação de 2ª via de Diploma de Graduação (com os anexos: 1ª via do diploma original ou Boletim de Ocorrência);

Cópia do Termo de Responsabilidade (de responsabilidade da Secretaria);

Cópia do RG (ou RNE/CRNM/RNM, válidos); (exceto: CNH, Carteira de Conselho de Classe, Passaporte Carteira de Militar, etc.);

Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou Declaração);

Histórico Acadêmico de Graduação (de responsabilidade da Secretaria);

Cópia do Ato de Naturalização publicado no Diário Oficial da União, para alunos naturalizados brasileiros;

Formulário de Apressamento do Diploma da Graduação;

Cópia do documento comprobatório da urgência.

Cópia da Trajetória (biologia, física, matemática ou química) para o Curso de Licenciatura em Ciências.

Canais de prestação

Web: Preencher

[Preencher](#)

Tempo de duração da etapa

Entre 60 e 120 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 60 e 120 dia(s) útil(eis)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Setor de Registro de Diplomas - 11 3385-4101 opção 4

e-mail: registrodediplomas@unifesp.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UNIFESP

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Gerenciamento e operacionalização do processo de vestibular para ingresso nos cursos de graduação da Unifesp.

Se você deseja fazer graduação na Universidade, você precisa concorrer a uma vaga no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Público externo: Interessados em prestar vestibular para os cursos da Unifesp.

Poderá concorrer somente a pessoa portadora de certificado de conclusão do Ensino Médio e que tenha optado pelos cursos ministrados pela Unifesp (Sistema de Seleção Misto e Sistema de Seleção Unificada - Sisu .

Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM é etapa obrigatória para todos os processos seletivos de vestibular de pessoas interessadas em ingressar nos cursos de graduação da UNIFESP.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acesso ao Edital

O edital é publicado na página <https://ingresso.unifesp.br/> na abertura de cada processo seletivo.

É de responsabilidade exclusiva da pessoa interessada a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser divulgadas.

Canais de prestação

Web

<https://ingresso.unifesp.br/>

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Inscrição no vestibular

As pessoas interessadas deverão se inscrever seguindo as instruções e o cronograma previstos no Edital vigente.

Custos

- Taxa de inscrição (Apenas para o Sistema de Seleção Misto) - A taxa é anualmente reajustada (consulte o edital)

Canais de prestação

Web

<https://ingresso.unifesp.br/>

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Verificação de Resultado

Os resultados e a convocação dos aprovados para matrícula serão publicados na página <https://ingresso.unifesp.br/>, de acordo com o cronograma publicado no Edital.

Canais de prestação

Web

<https://ingresso.unifesp.br/>

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 4 - Realização da matrícula

Somente estará apta para realização a pessoa devidamente convocada para tal procedimento, que deverá seguir as instruções publicadas no edital.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

- identidade com foto;
- CPF;
- comprove conclusão do ensino médio;
- certidão de nascimento ou casamento;
- título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos).
- certificado de reservista (para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino).
- carteira de vacinação Covid-19.

Obs: a consulta a esta página não substitui a leitura do Edital. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e eventuais alterações que venham a ser divulgadas em relação ao Edital.

- Sistema de cotas :

Para os candidatos que concorrerem às vagas reservadas para o sistema de cotas, será necessário apresentar documentação comprobatória específica para a realização da matrícula, conforme detalhado no Edital.

Canais de prestação

Web

<https://ingresso.unifesp.br/>

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado

Os prazos são definidos por Edital.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

e-mail: vestibular@unifesp.br

Página WEB: ingresso.unifesp.br

Telefone(s) de Contato: (11) 3385-4101 opção 7

Endereço: Rua Sena Madureira, 1500 – 1º andar – Vila Clementino – São Paulo

Funcionamento: Segunda a Sexta-Feira das 8h00 às 17h00

Legislação

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e

- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar do processo de transferência de curso de graduação - UNIFESP

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Gerenciamento e operacionalização do processo de solicitação de ingresso via transferência de curso.

A transferência de curso visa o preenchimento de vagas ociosas em cursos de graduação da UNIFESP e ocorrerá em consonância com Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação.

Se você é estudante de graduação de outra instituição e deseja se transferir para a Unifesp ou já é aluno da Unifesp, mas deseja trocar de curso, deverá se inscrever por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Alunos de graduação da Unifesp ou de outras instituições de ensino superior (privadas e públicas).

Requisitos:

- estar regularmente matriculado em curso de graduação da Unifesp ou outra instituição brasileira credenciada pelo MEC;
- frequentar curso reconhecido ou em processo de reconhecimento pelo MEC;
- ter estudado por pelo menos 1 (um) ano letivo no curso de origem, no ato da inscrição;
- ter obtido aprovação em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das Unidades Curriculares (disciplinas) cursadas no curso de origem;
- não ter sofrido qualquer penalidade disciplinar na instituição de origem.
- estar cursando o mesmo curso ou curso afim conforme (definido em edital);
- não estar nos dois primeiros semestres letivos (primeiro ano) do curso e/ou não ter que cursar mais do que 30% da carga horária total das Unidades Curriculares (disciplinas) previstas na matriz curricular para o primeiro ano letivo da Unifesp;
- não estar nos dois últimos semestres letivos do curso (último ano) e/ou não ter a cursar menos do que 20% da carga horária total do curso da Unifesp.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Consulta do Edital

O Edital é publicado na página <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/transferencias> na abertura de cada processo seletivo.

É de responsabilidade exclusiva da pessoa interessada a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser divulgadas.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Inscrição e habilitação dos candidatos

As pessoas interessadas deverão seguir as instruções e o cronograma previstos no Edital vigente.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Comprovante de regularidade de matrícula recente da instituição de origem, máximo dos últimos 3 meses, constando reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo MEC;

Histórico acadêmico da graduação completo e atualizado, máximo dos últimos 3 meses, devidamente assinado por responsável na instituição de origem, ou por autenticação eletrônica, contendo carga horária de cada unidade curricular (disciplina) cursada, inclusive estágio ou outras atividades, com as respectivas frequências e notas obtidas (no mesmo deve constar a nota e a classificação no vestibular, quando houver);

Conteúdo programático (ementas) de cada uma das unidades curriculares (disciplinas) cursadas na instituição de origem. Os conteúdos programáticos (ementas) não precisam estar assinados pela instituição de origem;

Cópia recente de um documento de identificação com foto;

Cópia legível do CPF próprio ou comprovante de regularidade cadastral (o documento poderá ser dispensado se a numeração constar da Carteira de Identidade -RG);

Documentação complementar, se for o caso.

Obs.: A consulta a esta página não substitui a leitura do Edital. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e eventuais alterações que venham a ser divulgadas em relação ao Edital.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Em média 30 dia(s) útil(eis)

Etapa 3 - Seleção dos candidatos

Os alunos serão avaliados de acordo com os critérios de seleção previstos em Edital. Os resultados e a convocação dos aprovados para matrícula serão publicados na página <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/transferencias>, de acordo com o cronograma publicado no Edital.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Em média 30 dia(s) útil(eis)

Etapa 4 - Realização da matrícula

Somente estará apta para realização a pessoa deferida no processo.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

frente e verso de um documento de identificação com foto;

frente e verso do CPF próprio (o documento será dispensado se constar da Carteira de Identidade – RG);

frente e verso do histórico escolar do **ensino médio completo** com declaração de conclusão ou diploma do curso de ensino médio profissionalizante;

frente e verso **histórico acadêmico de graduação** da instituição de origem;

conteúdo programático (ementas) das todas unidades curriculares (disciplinas) cursadas na instituição de origem;

certidão de nascimento ou casamento;

frente e verso do título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição (os comprovantes de votação podem ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos);

frente e verso do certificado de reservista (frente e verso) ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino. Os candidatos maiores de 45 anos de idade estão desobrigados da apresentação do documento conforme o artigo 19 do Decreto nº 57654/66;

comprovante de residência;

Obs: a consulta a esta página não substitui a leitura do Edital. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e eventuais alterações venham a ser divulgadas em relação ao Edital.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Em média 30 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 90 dia(s) útil(eis)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

e-mail: mobilidade@unifesp.br

Página WEB: <https://ingresso.unifesp.br/noticias/transferencias>

Telefone(s) de Contato: (11) 3385-4101 opção 7

Endereço: Rua Sena Madureira, 1500 – 1º andar – Vila Clementino – São Paulo

Funcionamento: Segunda a Sexta-Feira das 8h00 às 17h00

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;

- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas para graduação - Unifesp

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

A Coordenadoria de Diplomas (CRD), vinculada à Pró-Reitoria de Administração (PROADM), unifica o atendimento que envolve a expedição e registro de diplomas e históricos escolares de alunos(as) **de graduação** apenas das Instituições de Ensino Superior Descredenciadas pelo MEC **sob custódia da Unifesp**, sendo:

- Faculdade de Administração e Ciências Contábeis Luzwell;
- Faculdade Independente Butantã - FIB;
- Faculdade de Administração Hospitalar: Instituto de Pesquisas Hospitalares Arquiteto Jarbas Karman - IPH; e
- Faculdades Associadas de São Paulo - FASP.

Se você é ex-aluno(a) de uma dessas instituições, encontrará aqui informações para solicitar seus comprovantes de formação.

Quem pode utilizar este serviço?

Ex-alunos(as) **de graduação** das seguintes instituições descredenciadas:

- Faculdade de Administração e Ciências Contábeis Luzwell;
- Faculdade Independente Butantã - FIB;
- Faculdade de Administração Hospitalar: Instituto de Pesquisas Hospitalares Arquiteto Jarbas Karman - IPH; e
- Faculdades Associadas de São Paulo - FASP.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar registro de diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas para graduação

As necessidades de cada solicitante são casos bastante específicos.

Desta maneira, cada solicitante deve especificar na **solicitação via email (crd@unifesp.br)** quais são as características de sua necessidade.

Assim sendo, a solicitação será pré-analisada e respondida com as orientações sobre os procedimentos necessários para prosseguimento do atendimento.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Inicialmente , é necessário que cada solicitante se identifique, sendo:

Anexar ao email de solicitação a cópia do RG ou outro documento de identidade oficial **em formato PDF**.

Posteriormente , se for o caso, outros documentos poderão ser solicitados de acordo com as orientações sobre os procedimentos necessários para prosseguimento do atendimento.

Custos

- . - R\$ 0,00

Canais de prestação

E-mail

crd@unifesp.br

Tempo de duração da etapa

Até 90 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 90 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

crd@unifesp.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas para pós-graduação - UNIFESP

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Registros de diplomas de mestrado e doutorado acadêmicos e mestrado profissional

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos, Estrangeiros

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher formulário de requisição de diploma.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Entregar documentação.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Diploma

formulário de requisição de diploma assinado; comprovante de pagamento, no caso de diploma em pergaminho; cópia da Portaria Ministerial de Naturalização, no caso de alunos naturalizados brasileiros; tradução juramentada da certidão de nascimento ou casamento, e do diploma de graduação, no caso de alunos estrangeiros

Canais de prestação

Presencial

Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa

Tempo de duração da etapa

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - Retirar o diploma.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Procuração do representante legal

Canais de prestação

Presencial

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - 55764848 VOIP 3311 - katia.pereira@unifesp.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;

- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Revalidar Diplomas Estrangeiros de graduação - UNIFESP

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Revalidação de diplomas de graduação expedidos por instituições de ensino estrangeiras.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas graduadas em instituições de ensino estrangeiras.

Somente serão revalidados diplomas estrangeiros de cursos de graduação de mesmo grau (bacharelado, licenciatura e tecnológico) em área equivalente aos existentes na Unifesp.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar Revalidação de Diploma

O processo de revalidação será iniciado através de requerimento na Plataforma Carolina Bori.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.